



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 65, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do processo nº 23204.008054/2022-46, proveniente do Gabinete da Reitoria e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022, decide:

1. APROVAR a renovação da autorização de apoio da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp junto à Universidade Federal do Oeste do Pará.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Conselho Universitário